

## PORTARIA Nº 086/2021

*“Altera a composição Conselho Municipal de Educação do Município de Lagamar/MG.”*

O Prefeito Municipal de LAGAMAR/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 86, V, do Município de Lagamar/MG,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do município de Lagamar/MG, os seguintes membros:

#### **1- Representantes do Poder Executivo:**

- Titular: Viviane Isabel Alves Siqueira - CPF: 100.128.446-16
- Suplente: Maura Cristina de oliveira Alves e Silva - CPF: 109.363.136-84

#### **2- Representantes do Conselho Tutelar:**

- Titular: Rubia Gonçalves de Jesus Borges - CPF: 095.520.336-83
- Suplente: Iva Amorim Braga - CPF: 053.474.626-80

#### **3- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Titular: Chirlei Amorim da Silva - CPF: 035.884.866-07
- Suplente: Patrícia Dimieve Fernandes Netta Araujo - CPF: 095.902.886-26

#### **4- Representantes dos Professores da Educação Básica:**

- Titular: Mônica Aparecida Cardoso - CPF: 098.924.926-33
- Suplente: Letícia Gonçalves Germano - CPF: 119.213.366-84
- Titular: Mara Cristina Ferreira de Araujo Alves - CPF: 089.156.726-74
- Suplente: Sandra Alves Amorim - CPF:034.975.876-05

#### **5- Representantes dos Serviços Técnicos da Educação:**

- Titular: Nágila Caroline da Cruz Silva - CPF: 092.930.736-41
- Suplente: Leidimar Pereira dos Santos - CPF: 033.853.576-40

**6- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:**

- Titular: Sarah Karulina Magalhães de Oliveira - CPF: 092.121.506-16
- Suplente: Divina Ângela da Cruz Moreira - CPF: 093.005.426-13
- Titular: Luciana Dias da Silva Rodrigues - CPF: 089.725.966-12
- Suplente: Marlene Alves da Silva - CPF: 006.108.186-86

**7- Representantes da Sociedade Civil:**

- Titular: Fabíula Alves Rosa Araujo - CPF: 086.270.036-10
- Suplente: Elisvania Maria Aparecida Braga Martins - CPF: 027.993.476-90
- Titular: Valdirene Araujo Correa - CPF: 001.111.596-36
- Suplente: Denize Maria Bina - CPF: 062.335.226-50

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

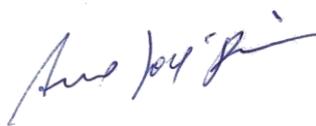
**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA DE  
**LAGAMAR**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Lagamar, 08 de Julho de 2021.



**AURO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal